

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**; do Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**, via videoconferência; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**, via videoconferência; da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 7 de junho de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização dos valores estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 13 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da EBC, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 37/2019, no que concerne aos limites para dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. A Diretora **SABRINA GABETO** introduziu o tema mencionando que, com o advento da Lei das Estatais – Lei 13.303/2016, as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias têm a prerrogativa de alterar os valores para dispensa de licitação, constantes nos incisos I e II, do artigo 29, da

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

...a Lei, de modo a refletir a variação de custos, desde que tal alteração seja promovida mediante deliberação do CONSAD. Desse modo, a proposta a ser apresentada visa viabilizar alguns planos de ações, além de atender às atuais necessidades da Empresa. Em seguida, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** relatou que, desde a publicação da Lei das Estatais, a EBC não promoveu alterações, permanecendo com os mesmos valores constantes na Lei 13.303/2016 até o presente momento. Destacou que a intenção é promover a correção dos valores concernentes aos incisos I e II, do artigo 13, do RILC da EBC, sem atualizar o normativo neste momento. Demonstrou a memória de cálculo, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) utilizado para corrigir os supracitados valores, desde a entrada em vigor da Lei das Estatais, em 30 de junho de 2016, até 31 de dezembro de 2022. Reiterou que o CONSAD é o colegiado competente por autorizar tal proposta, por meio de Deliberação. Ademais, mencionou que a proposição também contempla a possibilidade de o CONSAD autorizar que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), consoante o artigo 98 do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 16, de 25 de abril de 2023, promova, anualmente, se for o caso, a atualização dos valores ora ajustados mediante o IPCA-E ou por índice que venha a substituí-lo, devendo a DIAFI informar à DIREX e ao CONSAD sobre tal atualização. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o Parecer Jurídico de Mérito, emitido pela Consultoria Jurídica (CONJU), não identificou óbice, sob o ponto de vista estritamente jurídico, à aprovação. Além disso, comentou que o assunto será tratado na 6ª Reunião Ordinária CONSAD, de 26 de junho de 2023. A DIREX **APROVOU** o encaminhamento, ao CONSAD da EBC, da proposta de atualização dos valores estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 13, do RILC da EBC, no que concerne aos limites para dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, considerando o disposto no §3º, do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016, combinado com o §4º, do artigo 13, do RILC, conforme os valores descritos: I – para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 137.943,71 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), desde que não se refiram

    2 

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou, ainda, a obras e serviços de mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II – para outros serviços e compras de valor até R\$ 68.971,86 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) e para alienações, nos casos previstos no RILC, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; **PROPÔS**, ao CONSAD, que a atualização dos valores ora corrigidos seja promovida mediante o IPCA-E ou por índice que venha a substituí-lo; e **PROPÔS**, ao CONSAD, que, anualmente, se for o caso, a DIAFI, por meio do IPCA-E ou por índice que venha a substituí-lo, promova a atualização dos valores ora corrigidos, devendo a DIREX e o CONSAD serem informados sobre tal atualização, nos termos da Deliberação nº 57/2023. **Item 1.3 APROVAR** a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** citou o disposto no Decreto nº 10.193/2019, no Decreto nº 11.401/2023 e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de contrato. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, conforme a relação de contrato apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 50, de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 58/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização do Regimento Interno da EBC. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional substituta, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, conforme a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 003/2021, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, lembrou a última atualização do Regimento Interno da EBC (Deliberação CONSAD nº 16, de 25 de abril de 2023) e a aprovação da Modelagem da Estrutura Organizacional (Deliberação DIREX nº 39, de 27 de abril de 2023). Salientou



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que a nova proposta de atualização do Regimento Interno visa ajustar as competências da Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual e da Gerência Executiva de Variedade, vinculadas à Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), e do Gabinete da DIAFI. Com relação à Modelagem Organizacional, a Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC), a Diretoria de Jornalismo (DIJOR), a DICOP, a DIAFI e a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEC) apresentaram propostas de aprimoramento do desenho organizacional referente às suas respectivas áreas. Esclareceu que as proposições foram apresentadas de forma a fortalecer as distintas demandas existentes entre a prestação de serviço de radiodifusão pública e a governamental. Em seguida, apresentou de forma detalhada as alterações sugeridas e exibiu o desenho organizacional com a estrutura atual e a nova proposta. Salientou que a proposta permanece dentro do limite quantitativo e orçamentário de cargos/funções aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), nos termos da manifestação da DIAFI. Reportou que a CONJU não identificou óbices, do ponto de vista estritamente jurídico, às aprovações, conforme consignado nos Pareceres Jurídicos de Mérito. A Secretária-Executiva comunicou, ainda, que a proposta de atualização do Regimento Interno da EBC será submetida ao CONSAD, em sua próxima reunião, em atendimento ao inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao CONSAD, nos termos das Deliberação nº 59/2023; e **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, que entrará em vigor a partir do dia 3 de julho de 2023, nos termos das Deliberação nº 60/2023. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a Programação Televisiva da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, lembrou as tratativas que estão em curso pela nova gestão no sentido de promover a separação entre a comunicação pública e a prestação de serviços ao Poder Executivo Federal, iniciativa também identificada nas propostas de mudanças tanto na Modelagem Organizacional quanto no Regimento Interno da EBC. Mencionou que o Comitê de Programação e Rede (CPR), em sua 2ª Reunião Ordinária, de 31 de maio de 2023, estabeleceu que a programação referente à comunicação pública e à prestação de

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

serviços ao Poder Executivo Federal seja apresentada em canais distintos, consoante a Deliberação CPR nº 15/2023. A DIREX **RATIFICOU** que a programação das emissoras de televisão pública e governamental seja apresentada em canais distintos, em atendimento ao artigo 223 da Constituição Federal de 1988, de forma a manter o princípio da complementaridade dos sistemas público e estatal, nos termos da Deliberação nº 61/2023. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, solicitou o relato da Diretora de Jornalismo e da Superintendente de Serviços de Comunicação quanto ao cronograma de lançamento das novas programações, que foi prontamente respondido. Diante dos esforços envidados pela Diretoria, a Secretária Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu que a Portaria-Presidente nº 216, de 9 de abril de 2019, a qual unificou a programação das emissoras de televisão – TV Brasil e TV Nacional Brasil (NBR), precisa ser atualizada, a fim de que reflita a nova programação da Empresa. **Item 1.7 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 63/2023. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho (GT) constituído para evitar e coibir a prática de assédio moral na EBC, consoante a Portaria-Presidente nº 491/2023. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o GT - Evitar e Coibir a Prática de Assédio Moral na EBC, constituído pela supramencionada Portaria-Presidente, apresentou Relatório Parcial dos trabalhos, como forma de justificar a solicitação da prorrogação da atuação do grupo por mais 30 (trinta) dias, a fim de atender a integralidade das orientações contidas na supracitada Portaria-Presidente. A DIREX **APROVOU** a prorrogação do GT - Evitar e Coibir a Prática de Assédio Moral na EBC por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de junho de 2023, nos termos de Deliberação nº 63/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre cursos ministrados por multiplicador interno. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** comunicou que a DICOP, com o apoio da DIAFI, está ministrando capacitações sobre *Elaboração de Artefatos para Contratação de Conteúdo Audiovisual e Fundamentos de Narrativa e Linguagem Audiovisual* no âmbito da diretoria, a fim de qualificar a equipe que elabora os processos de contratação de conteúdo audiovisual e de capacitar os participantes para que se

    5 

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

aprimorem suas habilidades profissionais na área de linguagem audiovisual, de modo que estejam em condições de produzir conteúdo de forma criativa, eficiente e integrada para a TV pública e desenvolver projetos audiovisuais. A DIREX tomou conhecimento e parabenizou a iniciativa. **Item 2.2 INFORME** sobre apresentações das Gerências Executivas no Comitê de Auditoria (COAUD) da EBC. A Secretária-Executiva reportou que durante a 5ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 29 de maio de 2023, o Conselheiro e Presidente do COAUD, **GUTEMBERG FARIA RIOS**, solicitou o apoio do Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, para a retomada do cronograma de apresentações das Gerências Executivas da EBC nas reuniões do Comitê, conforme registrado na Ata da 11ª Reunião Ordinária COAUD, de 8 de junho de 2022, que foram suspensas até a recomposição da Diretoria Executiva e das respectivas Gerências Executivas. Mostrou as áreas que já compareceram nas reuniões do COAUD e esclareceu que o Comitê visa conhecer as atividades desempenhadas pelas áreas, além de tratar sobre temas de planejamento estratégico e monitoramento de riscos inerentes a cada Gerência Executiva, com o objetivo de subsidiar as manifestações do COAUD, consoante as competências estatutárias do colegiado. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** do Ofício Circular SEI nº 541/2023/MGI, que trata da suspensão de recebimento de novos pleitos de alteração de estatuto social por seis meses. **Item 2.4 ENTREGA** do Ofício Circular SEI nº 538/2023/MGI, acerca da Remuneração de Diretores - Auxílio moradia. **Item 2.5 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 03/2023, referente a licitações e contratos. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, solicitou que a Secretária-Executiva relatasse brevemente sobre a apresentação que a Auditoria Interna (AUDIN) fez ao COAUD acerca do referido Relatório. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, relatou que o conteúdo do documento contempla exames sobre os procedimentos para a contratação de serviços e aquisição de bens pela EBC, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com vistas a avaliar a conformidade dos atos de gestão com os normativos vigentes atinentes à matéria. Observou que a AUDIN, também, considerou as determinações exaradas no Acórdão nº 2580/2021/TCU - Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme apresentado à DIREX em sua 10ª Reunião



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Ordinária, de 11 de maio de 2023. Durante a apresentação da AUDIN, houve o relato de que as Diretorias adotaram e estão implementando medidas para cumprir o supracitado Acórdão. O Superintendente **JOSÉ AMÉRICO** indagou acerca dos desdobramentos concernentes ao Acórdão. O Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO**, esclareceu as dúvidas e as etapas desse processo que ainda está em curso. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos.



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Diretor-Presidente



JEANSLEY LIMA

Diretor-Geral



ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação



JOSÉ DE ARIMATEIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



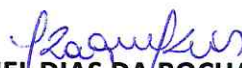
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo



SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 60/2023: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, que entrará em vigor a partir do dia 3 de julho de 2023.

Deliberação nº 61/2023: RATIFICADA a decisão de apresentar em canais distintos a programação das emissoras de televisão pública e governamental, em atendimento ao artigo 223 da Constituição Federal de 1988, de forma a manter o princípio da complementaridade dos sistemas público e estatal.

Deliberação nº 62/2023: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Deliberação nº 63/2023: APROVADA a prorrogação do Grupo de Trabalho (GT) - Evitar e Coibir a Prática de Assédio Moral na EBC por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de junho de 2023.



HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Diretor-Presidente



JEANSLEY LIMA

Diretor-Geral



ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação



JOSÉ DE ARIMATEIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo



SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas